

BACHARELADO EM TEOLOGIA PRESENCIAL

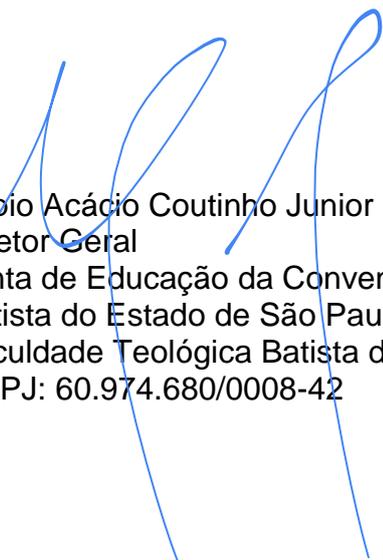
Edital do Processo Seletivo e da Matrícula

1º semestre de 2024 – vagas remanescentes

O Reitor da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, instituição credenciada no MEC pela Portaria nº 1719/2005 (DOU 20/05/2005) e reconhecida pela Portaria nº 1354 (DOU18/12/2018), com sede à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, torna público o Edital do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2024, a fim de Selecionar candidatos concluintes do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em **vagas remanescentes** no Ensino Superior. 1) Curso: Teologia, Bacharelado, Reconhecido (Portaria nº 2053/2010, DOU 30/11/2010, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 208/2020, DOU 07/07/2020), presencial, noturno. 2) Vagas e turmas: oferta de vagas para até 2 turmas, com 60 alunos por turma. Caso o número de aprovados seja menor ou igual a 60 alunos, será aberta apenas uma turma. 3) Local de oferta do curso: o curso é ofertado na sede da instituição, Rua João Ramalho, 466, Perdizes, São Paulo, Capital. 4) Inscrição: de **27/01/24 a 09/02/2024**, pelo portal da instituição www.portal.teologica.br ou na secretaria da Faculdade, de segunda a sexta, das 14h às 20h, à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, São Paulo, Capital. 5) Condições para inscrição: o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no portal ou na secretaria. 6) Data e local de realização da prova: com agendamento prévio, no ato de sua inscrição, no período de **27/01 a 09/02/24** – prova on-line ou presencial. O candidato deverá comparecer no horário agendado, portando documento de identidade original com foto para anotação e conferência. São considerados documentos para identificação do candidato a Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar (válidas na data da inscrição); a Carteira de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira (válida na data da inscrição); Carteira de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos. 7) Da Prova: Constituída de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 0,1 (zero vírgula um) pontos cada uma, e uma redação dissertativa, de caráter eliminatório, valendo 6,0 pontos. As questões da prova abrangem as áreas de Língua Portuguesa (15 questões) e conhecimentos bíblico-teológicos (25 questões). Considerar-se-á desclassificado o candidato que obtiver resultado “zero” na redação. 8) Classificação: O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos na prova realizada, sendo a classificação decrescente. 9) Desempate: Será adotado como critério de desempate a maior nota obtida na prova de redação dissertativa. Persistindo empate, pela maior nota obtida nas questões bíblico-teológicas. Persistindo ainda o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. 10) Convocação para Matrícula: a listagem dos candidatos classificados será publicada no site www.teologica.br na semana seguinte à realização da prova. Os candidatos classificados receberão comunicação por e-mail, ficando convocados, por este ato, a enviar os documentos de matrícula ou a comparecer presencialmente à secretaria para entrega da documentação **no prazo de 02 dias úteis, para ingresso imediato nas aulas**. O candidato menor de 18 anos deverá ser representado por procurador ou responsável legal para a efetivação de matrícula. Se maior de 18 anos, a matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou, na sua impossibilidade, por procurador legal devidamente constituído. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar: a) Formulário de Informações Pessoais (formulário no site da Faculdade); b) Carta de Indicação e Compromisso de Estágio assinada por autoridade

eclesiástica; c) 1 foto 3X4 recente; d) original e cópia simples ou autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Nascimento e/ou, Casamento, Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa de voto, para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia legível), Certificado Militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia legível), Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverá apresentar certificado de equivalência de estudos fornecido pela Delegacia de Ensino, com data anterior à data da matrícula.; e) comprovante de endereço; f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado. A não apresentação dos documentos relacionados acima enseja a não aceitação da matrícula. 11) Segunda Graduação: O candidato portador de diploma de curso de graduação devidamente oficializado deverá apresentar original e cópia simples do diploma e realizar a redação dissertativa, de caráter eliminatório, valendo 10,0 pontos. 12) Da validade: o presente processo seletivo tem validade para ingresso no 1º semestre de 2024. 13) Disposições Finais: é facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo ele apresentar requerimento junto à Secretaria Geral, no prazo estabelecido no Calendário Escolar da Faculdade. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído, se requerido o cancelamento até 15 (quinze) dias da data do início das aulas; se o cancelamento for requerido do 16º ao 30º dia, será descontado o correspondente a 30% do valor da primeira mensalidade, a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de janeiro de 2024.



Alípio Acácio Coutinho Junior
Diretor Geral
Junta de Educação da Convenção
Batista do Estado de São Paulo
Faculdade Teológica Batista de São Paulo
CNPJ: 60.974.680/0008-42